



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº T2-OCI-2009/00164

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2009.

Senhor(a) Juiz(a),

Com o fito de dar regular cumprimento às disposições da Resolução nº 66, de 27.01.2009, do E. Conselho Nacional de Justiça (CNJ), encaminho a V.Exª. formulário relativo ao "RELATÓRIO DOS PROCEDIMENTOS RELACIONADOS À DECRETAÇÃO E AO CONTROLE DOS CASOS DE PRISÃO PROVISÓRIA", a ser devidamente preenchido pelas Varas com competência criminal da Justiça Federal da 2ª Região e remetido para a conta corregedoria@trf2.gov.br .

Ressalto que a periodicidade da prestação das informações é trimestral e o prazo para envio do Relatório a esta Corregedoria Regional será até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao trimestre de referência; anotando que o encaminhamento de dados se fará unicamente através desse formulário eletrônico; vedada, portanto, sua remessa por meio físico.

Outrossim, considerando que a então inexistência de formulário específico provocou uma diversidade na forma de prestação das informações relativas ao 1º trimestre de 2009, solicito os bons préstimos de V. Exª no sentido de que sejam as referidas informações também lançadas diretamente no formulário ora disponibilizado.

Esclareço, por fim, que o envio do formulário do "RELATÓRIO DOS PROCEDIMENTOS RELACIONADOS À DECRETAÇÃO E AO CONTROLE DOS CASOS DE PRISÃO PROVISÓRIA" é obrigatório e deverá ser providenciado mesmo quando não houver casos de decretação de prisão no trimestre de referência; pois que, no formulário em comento, existe campo próprio para o lançamento de tal certidão negativa.

Aproveito o ensejo, para renovar protestos de consideração e apreço.

SERGIO SCHWAITZER
Corregedor-Regional
Justiça Federal da 2ª Região

Classif. documental	01.000.04
---------------------	-----------



T2OCI200900164A